



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL N.º 1323/2012, DE 22/06/2012. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal n.º 949/2007, de 15/03/2007.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal de n.º 949/2007, de 15/03/2007.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2012.

  
Aparecida Batista Dias Barreto de Oliveira  
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
GEANE E SILVA LEAL BEZERRA  
Diretora de Secretaria